



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 502

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS)
PARA O FIM QUE ESPECIFICA**


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sancione a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros novos) para cobertura de parte das despesas que serão contraídas com a realização dos festejos comemorativos do PRIMEIRO CENTENÁRIO DA RETOMADA DE CORUMBÁ, durante a SEMANA DA RETOMADA, de 07 a 13 de junho próximo vindouro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta do saldo apurado no Balanço Financeiro do exercício de 1966

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 31 DE MAIO DE 1967


DOURADO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL